

- b) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- c) Identificação do concurso a que se candidata.

11.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, três exemplares, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a formação profissional, as funções que exerceu e exerce e os respectivos períodos de permanência, bem como as actividades que considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional;
- e) Outros documentos comprovativos de elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo fazer menção disso no processo de candidatura.

11.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir comprovados através de documento.

11.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação da declaração exigida na alínea b) do n.º 11.1 determina a exclusão do concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A exclusão de candidatos, a decisão final e a lista de classificação final serão publicitadas, respectivamente, nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Regina Neves Lopes, directora de serviços de Informática da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. José Luís Sobreda Antunes, assessor principal de biblioteca e documentação.
- 2.º Dr.ª Maria Isabel Duarte Carregado, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Luísa Pinto Pacheco Matos Fernandes, chefe de divisão.
- 2.º Dr. Paulo Jorge Santos Francisco, técnico superior principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 240/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no n.º 2 da Portaria n.º 597/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, dá-se conhecimento que a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 1.º semestre de 2006 é de 9,25 %.

30 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

Aviso (extracto) n.º 241/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 603/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, dá-se conhecimento de que a taxa de juro no âmbito do n.º 1 do artigo 213.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em vigor no 1.º semestre de 2006 é de 9,25 %.

30 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 29/2006. — Considerando que a actual conjuntura económico-financeira que o País atravessa torna imperativa a adopção de rigorosos critérios de acompanhamento e controlo da execução financeira e contabilística por parte dos serviços e organismos dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, revela-se necessário imprimir a essa gestão uma nova dinâmica que permita uma boa execução das políticas orçamentais aptas a responder aos desafios, nomeadamente os resultantes da nova política agrícola comum.

Assim, nos termos do disposto no artigo 18.º do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, são nomeados para a Comissão de Fiscalização do INGA os seguintes membros:

Presidente — Dr. João Correia de Oliveira.

Vogais:

- Dr. João Victor Ribeiro da Silva de Albuquerque Freire, revisor oficial de contas.
- Engenheiro António Manuel Ferreira Bidarra.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 663/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 11/2006. — Louvo a assistente administrativa especialista Ema da Conceição Manso Farinha Cabral pela competência, dedicação e zelo demonstrados durante os nove anos de desempenho de funções na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar. Desenvolvendo a sua actividade de modo a assegurar, em tempo, o bom andamento das múltiplas tarefas que teve a seu cargo, designadamente, o processamento, verificação e registo informático das contas do orçamento do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, executou sempre o seu trabalho com elevado profissionalismo, disponibilidade e adequada aptidão técnica, tendo sido uma